

A Companhia considera as condições e obrigações que tem de observar e cumprir, quando da identificação dos custos a serem confrontados com o benefício econômico obtido. Os efeitos desse cálculo são registrados no resultado do exercício, como reduzidora da receita líquida, representando o valor líquido entre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) gerado sobre as vendas de Manaus de produtos incentivados e o mesmo imposto sobre as aquisições de mercadorias dos produtos incentivados. A Companhia é beneficiária da lei complementar 160. Em razão da lei, a Companhia goza de benefício de isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na venda de determinados produtos. **3.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e CPC 37 (R1) Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade que especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio a vista quando não houver convertibilidade.** As alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois a entidade já não emite demonstrações financeiras compreensível como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afetou, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. **Alterações ao CPC 18 (R3) Investimento em Coligada.** Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPJ 09 – Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial que contempla a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Financeiras Separadas. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **3.17. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements*) e informações explicativas. Além disso, as alterações de escape do critério formal feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros parágrafos. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entraram em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgação:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve se usar uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare

continuação

22

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, que em 31 de dezembro de 2025 sendo o montante de R\$346 classificado como provável (R\$103 em 2024), R\$3.902 classificado como possível (R\$49 em 2024) e como remoto, R\$1.171 (R\$0 em 2024). São desconhecidos processos de natureza tributária ou cível que devam estar registrados ou divulgados nessas demonstrações financeiras. **Julgamento STF – “Quebra” de decisões judiciais definitivas:** Em 8 de fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 de repercussão geral, correspondentes aos Recursos Extraordinários nº 949.297 e 955.227, respectivamente, cuja temática é a possibilidade de cessação ou não da eficácia da coisa julgada em relações tributárias de trato continuado, após suceder pronunciamento da Suprema Corte de forma contrária à decisão anteriormente obtida favoravelmente ao contribuinte. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A administração avaliou e concluiu que a Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras.

23

INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS

	2025	2024
Resultado		
Ganho com reavaliação de ativo financeiro (NDF)	1.963	18.940
Perda com reavaliação de ativo financeiro (NDF)	(13.086)	(2.627)
Total	(11.123)	16.313
AE – Durante 2025, houve compra NDF de USD 133,615 milhões, realizou USD132 milhões e obteve uma perda de R\$11,5 milhões. Não realizou NDF de USD12,3 milhões e teve ganho não realizada no valor de R\$0,4 milhão baseada em uma marcação de mercado reconhecida em 31 de dezembro de 2025. Durante 2024, houve compra NDF de USD 188 milhões, realizou USD183 milhões e obteve um ganho de R\$15.855. Não realizou NDF de USD 11 milhões e teve perda não realizada no valor de R\$1.664 baseada em uma marcação de mercado reconhecida em 31 de dezembro de 2024.		

24

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Gerenciamento dos riscos financeiros: A seguir o entendimento da administração da exposição para os seguintes riscos resultantes de

	Saldo Contábil	Fluxo Financeiro	Até três meses	De quatro a 12 meses	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2025						
Passivo de arrendamento	5.343	8.815	228	750	7.837	–
Fornecedores	50.568	50.568	49.367	1.201	–	–
Partes relacionadas	283.281	283.281	218.805	64.476	–	–
Adiantamento de clientes	3.355	3.355	3.355	–	–	–
Dividendos a pagar	20.212	20.212	–	20.212	–	–
	362.759	366.231	271.755	86.639	7.837	–

25

INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DE VALOR JUSTO E CONTÁBIL

O valor contábil dos principais instrumentos financeiros não diverge dos seus respectivos valores justos, e estão classificados a seguir:

	2025	2024			
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Hierarquia para mensuração a valor justo
Consolidado					
Ativos financeiros					
<i>Valor justo por meio do resultado</i>					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	192.427	192.427	34.980	34.980	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 24)	802	802	427	427	Nível 3
Custo amortizado					
Contas a receber de clientes (Nota 6)	370.273	370.273	321.877	321.877	Nível 2
Partes relacionadas (Nota 14)	3.826	3.826	1.050	1.050	Nível 2
Outros ativos	5.106	5.106	4.265	4.265	Nível 2
	572.434	572.434	362.599	362.599	
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Fornecedores (Nota 12)	50.568	50.568	30.556	30.556	Nível 2
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	–	–	90.432	90.432	Nível 2
Passivo de arrendamentos (Nota 11)	5.343	5.343	2.911	2.911	Nível 2
Adiantamento de clientes	3.355	3.355	2.413	2.413	Nível 2
Partes relacionadas (Nota 14)	283.281	283.281	149.298	149.298	Nível 2
Dividendos a pagar (Nota 17)	20.212	20.212	8.483	8.483	Nível 2
Outros passivos	3.372	3.372	5.644	5.644	Nível 2
	366.131	366.131	289.737	289.737	
<i>Hierarquia:</i> A classificação dos ativos e passivos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento. O valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais. Os três níveis de hierarquia de valor justo são: • Nível 1: preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos; • Nível 2: informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e • Nível 3: instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.					

26

COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes pelos departamentos técnicos e operacionais (DTO) para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

DIRETORIA	CONTADOR
Paulo Afonso Frias Trindade Junior Presidente	Fernando Luis Suehara Diretor Contábil e Fiscal – CRC ISP 239.225/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas da **ADATA Electronics Brazil S.A.** – Santo Antônio de Posse-SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da ADATA Electronics Brazil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira ADATA Electronics Brazil S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente

se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou

representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não ao objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 05 de março de 2026.

 **ERNST & YOUNG**
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP 027.623/F

Cristiane Cléria S. Hilário
Contadora
CRC-SP 243.766/O

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL
São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

